



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

Lei Complementar nº. 101, de 26 de fevereiro de 2025.

Projeto de Lei Complementar nº. 01, de 26 de fevereiro de 2025

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

SANCIONADO

13 103 125
OP

13 103 125

**“Extingue Cargos na Estrutura
Administrativa e da outras Providências”.**

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

Reginaldo Martins Del Colle, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam extintos aos Cargos descritos na Lei Complementar 080/2018 vinculados a Secretária de Assistência Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Complementar Municipal 080/2018.

Gabinete do Prefeito, Nova Nazaré – MT aos 26 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal